CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 051/2025

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, junto ao setor competente, que providencie o Projeto de Lei, que institui instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas creches e escolas públicas municipais, nesta cidade.

Sala das reuniões, 31 de julho de 2025.

Vereadora **Claudia Rosa Tavares**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo implementar medidas efetivas de segurança nas unidades escolares municipais, atendendo à crescente preocupação da sociedade com a proteção de crianças e adolescentes no ambiente escolar.

A segurança nas escolas é um tema de extrema relevância, e a adoção de tecnologias como câmeras de monitoramento representa um passo essencial para garantir um ambiente mais seguro e acolhedor para toda comunidade educacional.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente e com a costumeira atenção do senhor Prefeito no atendimento do pleito.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais
Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br